

FIAP

MANUAL DO CANDIDATO

VESTIBULAR
2026

PREZADO(A) VESTIBULANDO(A),

Neste ano, mais do que nunca, a tecnologia, a inovação e a ciência são as grandes aliadas da humanidade. E aqui na FIAP, a gente sempre acreditou que esse é o caminho para a transformação do nosso mundo.

Por isso, aqui, você não vai estudar para a prova.

Você vai estudar para repensar o amanhã. Seja o seu ou o de todos nós.

O que nos motiva não é o seu 10 na prova, é ajudar você a tirar um 10 na vida e ser protagonista de mudanças.

O aprendizado tem que ser prático, ter significado, tem que transformar e, por que não, ser muito divertido?

Convidamos você a buscar ideias nunca antes pensadas, explorar um ecossistema de tecnologia, inovação e negócios, e trabalhar em projetos reais das maiores empresas do Brasil.

Todos os anos, mais de 500 startups nascem aqui, além de centenas de planos e infinitas ideias, prontos para se tornarem realidade.

Essa união de mentes criativas é o primeiro passo para o futuro que queremos.

Venha pensar e criar o novo com a gente!

FIAP.

INFORMAÇÕES GERAIS

INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR

PERÍODO 05/08/2025 a 25/09/2025

INSCRIÇÕES Online pelo site: www.fiap.com.br

INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

| FORMATO | DATA | LOCAL | HORÁRIO DE BRASÍLIA | INSCRIÇÃO | PAGAMENTO |
|-------------------|------------|--------|---------------------|-----------|--------------------------------------|
| AVALIAÇÃO DIGITAL | 27/09/2025 | Online | 10h às 13h | R\$90 | Boleto bancário ou cartão de crédito |

REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIGITAL

Para realizar a nossa avaliação online, você deverá estar em um local calmo e silencioso, com assento confortável, em um ambiente bem iluminado.

VOCÊ PRECISARÁ DE

- RG - Cédula de identidade original, com foto recente.
- Computador com câmera e microfone.
- Conexão de internet.
- Celular (somente para o uso durante o envio da sua selfie e da foto do desafio).

NÃO SERÁ PERMITIDO

- Portar e/ou consultar quaisquer materiais impressos ou eletrônicos, inclusive calculadora, telefone celular, compasso ou transferidor, fones de ouvido e protetor auricular.
- Estar próximo ou falar com qualquer pessoa durante a avaliação.

DURAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIGITAL

3 horas

Não será permitida a finalização da avaliação antes de completar uma hora, em dia único,
com horário predeterminado.

Em uma data próxima ao vestibular, você receberá informações e orientações por e-mail. Se até o dia anterior à prova você não tiver recebido as instruções, fale com a gente pelo **Whatsapp: (11) 98170-0028**.

LISTA DE APROVADOS

DATA

LOCAL

HORÁRIO

30/09/2025

Internet
www.fiap.com.br

Após às 10h
(Horário de Brasília)

MATRÍCULA

DATA

LOCAL

SITE

30/09/2025
a 11/10/2025

ONLINE

www.fiap.com.br

CALENDÁRIO

DO VESTIBULAR 2026 FIAP_

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

05/08/2025 a 25/09/2025

As inscrições deverão ser feitas via internet: www.fiap.com.br

REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de forma online em 27/09/2025, das 10h às 13h
(horário de Brasília).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

30/09/2025 pela internet: www.fiap.com.br

MATRÍCULA

Os alunos aprovados poderão efetuar sua matrícula online entre os dias 30/09/2025 e 11/10/2025.

1. INSCRIÇÃO_

- O(A) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição somente pelo site www.fiap.com.br.
- No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pela 1^a e 2^a opção do(s) curso(s) desejado(s).
- É obrigatória a inclusão do CPF do(a) próprio(a) candidato(a) para a inscrição.
- Informações sobre como tirar o CPF podem ser obtidas no site da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br
- Após a finalização da ficha de inscrição, não serão permitidas alterações.
- As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 90,00 (noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO:

- Boleto bancário
- Cartão de crédito

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO_

A avaliação será realizada de forma online em 27/09/2025, das 10h às 13h (horário de Brasília).

CANDIDATOS E CANDIDATAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO: devem entrar em contato com a Coordenação do Vestibular, por e-mail, até o dia 15/09/2025, para que sejam tomadas as devidas providências: vestibular@fiap.com.br

A comissão do Processo Seletivo da FIAP reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das avaliações, desde que razões imperiosas o exijam.

A divulgação das eventuais mudanças será feita pela internet e nos murais das unidades, com a necessária antecedência.

3. REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIGITAL

A avaliação online será realizada com monitoramento remoto. O(A) candidato(a) será

Acompanhado(a) ao vivo pelo(a) fiscal. Toda a prova poderá ser gravada em áudio e vídeo, e a tela do computador também será monitorada simultaneamente.

Por se tratar de uma avaliação, o(a) candidato(a) deve certificar-se de estar em um local calmo e silencioso, com um assento confortável, em um ambiente bem iluminado e arejado, vestindo roupas confortáveis.

O local escolhido para a realização da avaliação deve ser considerado como uma sala de provas durante toda a duração do teste. Não é permitida a presença de ninguém próximo ao(à) candidato(a), nem qualquer tipo de conversa, fala ou emissão de ruídos.

Também não é permitido o porte e/ou consulta a quaisquer materiais impressos ou equipamentos eletrônicos, inclusive fones de ouvido, calculadora, protetor auricular, telefone celular, compasso ou transferidor, durante a prova. O uso de telefone celular é restrito ao envio de sua selfie e da foto do desafio (redação).

Antes da realização do teste e durante a avaliação, o(a) candidato(a) passará por um processo de identificação. Um documento original de identificação com fotografia (RG, CNH, RNE ou Passaporte) será solicitado.

Os links para downloads dos programas necessários serão enviados por e-mail, assim como as instruções a serem seguidas na data agendada e sobre o acesso à prova no horário determinado.

A prova terá 3 (três) horas de duração, em um dia único, com horário predeterminado, não sendo permitida a finalização da avaliação antes de completar 1 (uma) hora.

4. COMPOSIÇÃO DA AVALIAÇÃO_

REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIGITAL

O(A) candidato(a) será submetido(a) a uma prova constituída por um desafio (redação) e questões de interpretação de texto, raciocínio lógico e matemática.

5. APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO_

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO:

Serão considerados aprovados e classificados, em ordem decrescente, os candidatos e candidatas que obtiverem aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) na avaliação como um todo e um aproveitamento, no mínimo, de 50% (cinquenta por cento) no desafio.

CRITÉRIO DE DESEMPATE:

No caso de empate no número de pontos, o desempate será feito pelos pontos obtidos na redação. No caso de permanecer o empate, a vaga será atribuída ao candidato ou candidata de idade superior.

Serão considerados excedentes aqueles(as) que forem aprovados(as), mas não conseguirem vagas devido a sua classificação.

6. MATRÍCULA_

LISTA DE APROVADOS PARA MATRÍCULA:

A relação dos candidatos e candidatas aprovados será divulgada a partir de 30/09/2025, às 10h na internet (www.fiap.com.br) (horário de Brasília).

A matrícula poderá ser efetuada pela internet, de 30/09/2025 a 11/10/2025.

O preenchimento das vagas respeita a ordem de classificação do Vestibular com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

No ato da matrícula, o(a) candidato(a) ou seu(ua) representante legal deverá realizar obrigatoriamente o upload dos seguintes documentos:

- RG (com foto recente).
- CPF.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral.
- Comprovante de quitação com as obrigações militares.
- Comprovante de residência (atualizado).
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- Aceite do Requerimento de Matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

MATRÍCULA ONLINE

- Acessar o portal FIAP e preencher o cadastro.
- Dar aceite do termo virtual das condições contratuais.
- Ler e assinar o requerimento de matrícula e contrato de prestação de serviços educacionais.
- Realizar pagamento da primeira parcela da anuidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA:

Os candidatos e candidatas aprovados no Processo Seletivo e que estejam concluindo o Ensino Médio deverão apresentar, no ato da matrícula, o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio até o dia 11/10/2025, impreterivelmente, para terem suas matrículas confirmadas.

Perderá o direito à vaga o candidato ou candidata que não cumprir os requisitos para a matrícula até a data estipulada.

Candidatos e candidatas menores de idade deverão ter o contrato e requerimento de matrícula assinados digitalmente pelo(a) responsável financeiro.

O pagamento da primeira parcela da anuidade será feito no ato da matrícula.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

O número mínimo de alunos e alunas por turma é 30 (trinta). Caso não haja o número suficiente de matriculados, os aprovados serão comunicados pela faculdade e terão a devolução de 100% (cem por cento) dos valores pagos.

Em caso de cancelamento da matrícula por parte do aluno ou aluna, o FIAP - Centro Universitário restituirá 80% (oitenta por cento) do valor pago desde que o cancelamento seja efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da efetivação.

Importante: a ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula por parte do aluno ou aluna implica na continuidade de seu débito para com a FIAP, inclusive das parcelas vincendas.

DOS CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL E VAGAS OFERECIDAS

O FIAP - Centro Universitário, por mera liberalidade, poderá promover desconto para pagamento antecipado, sem que se caracterize obrigatoriedade ou novação.

Atenção: o(a) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo e não aprovado(a) ou que não tenha participado da prova será dispensado(a) de um novo pagamento da taxa de inscrição nos demais processos. Para participar do processo seletivo subsequente, o(a) candidato(a) deverá se inscrever novamente através do site da Instituição.

I - Na hipótese da identificação de candidato(a) com pendência financeira no FIAP - Centro Universitário, a inscrição no processo seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, neste caso, a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada se comprovada a solução do débito no Departamento Financeiro do FIAP - Centro universitário.

II- Ao final das inscrições, a instituição reserva-se o direito de suspender o oferecimento de cursos com número de inscritos considerados insuficientes. Para este caso, será permitida ou a mudança para outro curso ou, não havendo interesse, a devolução da taxa de inscrição recolhida.

Em hipótese alguma será devolvida a taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto no item I e, de modo particular e especial, para o atendimento ao disposto no item II, para o caso, ao final das inscrições, da não escolha por outro curso, de candidato(a) inscrito(a) em curso com número de inscritos considerado insuficiente

7. CURSOS_

UNIDADE ACLIMAÇÃO

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 209, DE 25/06/2020
(D.O.U. 07/07/2020)

50 vagas – período matutino

100 vagas – período noturno

Número de alunos por turma: 50

CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

RECONHECIDO: PORTARIA CONSUNI Nº 40/2024, DE 09/09/2024

200 vagas – período matutino

200 vagas – período noturno

Número de alunos por turma: 50

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 110, DE 04/02/2021 (D.O.U. 05/02/2021)

150 vagas – período matutino

150 vagas – período noturno

Número de alunos por turma: 50

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 20, DE 08/08/2022

200 vagas – período matutino

250 vagas – período noturno

Número de alunos por turma: 50

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 1028, DE 08/12/2022 (D.O.U. 09/12/2022)

100 vagas – período matutino

100 vagas – período noturno

Número de alunos por turma: 50

CURSO: BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 151, DE 21/06/2023 (D.O.U. 23/06/2023)

200 vagas – período matutino

150 vagas – período noturno
Número de alunos por turma: 50

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 151, DE 21/06/2023 (D.O.U. 23/06/2023)
100 vagas: período matutino
200 vagas: período noturno
Número de alunos por turma: 50

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM

RECONHECIMENTO: PORTARIA CONSUNI Nº 71, DE 06/08/2020)
200 vagas: período matutino
200 vagas: período noturno
Número de alunos por turma: 50

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DATA SCIENCE

RECONHECIMENTO: PORTARIA CONSUNI Nº 026, DE 03/10/2022)
250 vagas: período matutino
200 vagas: período noturno
Número de alunos por turma: 50

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA

RECONHECIMENTO: PORTARIA SERES Nº 18, DE 17/03/2023 (D.O.U. 20/03/2023)
100 vagas: período noturno
200 vagas: período noturno
Número de alunos por turma: 50

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DIGITAL

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 085, DE 10/07/2023
200 vagas: período matutino
200 vagas: período noturno
Número de alunos por turma: 50

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GAME DEVELOPMENT

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 088, DE 17/07/2023
200 vagas: período matutino
200 vagas: período noturno
Número de alunos por turma: 50

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 151, DE 21/06/2023 (D.O.U. 23/06/2023)

240 vagas: período noturno

Número de alunos por turma: 50

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 378, DE 08/08/2024 (D.O.U. 09/08/2024)

200 vagas: período matutino

200 vagas: período noturno

Número de alunos por turma: 50

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 378, DE 08/08/2024 (D.O.U. 09/08/2024)

100 vagas: período matutino

100 vagas: período noturno

Número de alunos por turma: 50

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM WEB DESIGN

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 082, DE 08/08/2024 (D.O.U. 10/07/2023)

200 vagas: período matutino

200 vagas: período noturno

Número de alunos por turma: 50

UNIDADE PAULISTA**CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 41, DE 09/09/2024

250 vagas - período matutino

250 vagas - período noturno

Número de alunos por turma: 50

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 21, DE 08/08/2022

200 vagas - período matutino

250 vagas - período noturno

Número de alunos por turma: 40

CURSO: BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 64, DE 01/06/2020

200 vagas - período matutino

Número de alunos por turma: 40

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 151, DE 21/06/2023 (D.O.U. 23/06/2023)

250 vagas: período matutino

200 vagas: período noturno

Número de alunos por turma: 40

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 70, DE 06/08/2020

200 vagas: período matutino

200 vagas: período noturno

Número de alunos por turma: 40

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DATA SCIENCE

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 27, DE 03/10/2022

250 vagas: período matutino

200 vagas: período noturno

Número de alunos por turma: 40

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA

RECONHECIMENTO: PORTARIA SERES Nº 18, DE 17/03/2023 (D.O.U. 20/03/2023)

80 vagas: período matutino

80 vagas período noturno

Número de alunos por turma: 40

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DIGITAL

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 086, DE 10/07/2023

200 vagas: período matutino

200 vagas: período noturno

Número de alunos por turma: 40

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GAME DEVELOPMENT

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 089, DE 17/07/2023

200 vagas: período matutino

200 vagas: período noturno

Número de alunos por turma: 40

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 151, DE 21/06/2023 (D.O.U. 23/06/2023)
60 vagas: período matutino
60 vagas: período noturno
Número de alunos por turma: 40

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 63, DE 01/06/2020
200 vagas: período matutino
200 vagas: período noturno
Número de alunos por turma: 40

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 699, DE 20/06/2022 (D.O.U. 22/06/2022)
80 vagas: período matutino
80 vagas: período noturno
Número de alunos por turma: 40

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM WEB DESIGN

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 083, DE 10/07/2023
200 vagas: período matutino
200 vagas: período noturno
Número de alunos por turma: 40

ATENÇÃO

*"Para os cursos de Bacharelado oferecidos no período matutino, os primeiros anos serão ministrados no **período da manhã**, os **segundos, terceiros, quartos e quintos anos** poderão ser ministrados no **período da noite**."*

*"Para os cursos de Tecnologia oferecidos no período matutino, o **primeiro ano** será ministrado no período da manhã e o **segundo ano** poderá ser ministrado no **período da noite**."*

ONLINE**CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 78, DE 04/08/2025
450 vagas anuais

CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 79, DE 04/08/2025
450 vagas anuais

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 10, DE 14/02/2022
450 vagas anuais

CURSO: BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 848, DE 15/08/2022 (D.O.U. 17/08/2022)
450 vagas anuais

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 155, DE 21/06/2023 (D.O.U. 22/06/2023)
2000 vagas anuais

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DATA SCIENCE

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 28, DE 27/09/2022
2.000 vagas anuais

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA

AUTORIZADO: PORTARIA SERES Nº 965, DE 01/09/2017 (D.O.U. 04/09/2017)
2.000 vagas anuais

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DIGITAL

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 087, DE 10/07/2023
400 vagas anuais

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GAME DEVELOPMENT

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 090, DE 17/07/2023
400 vagas anuais

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 155, DE 21/06/2023 (D.O.U. 22/06/2023)
600 vagas anuais.

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 006, DE 15/02/2024
400 vagas anuais

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING

RECONHECIDO: PORTARIA SERES Nº 865, DE 29/08/2022 (D.O.U. 30/08/2022)
450 vagas anuais

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM WEB DESIGN

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 084, DE 10/07/2023
400 vagas anuais

Os cursos na modalidade a distância do FIAP – Centro Universitário têm atividades presenciais obrigatórias, realizadas nos seguintes endereços:

- **UNIDADE SEDE**
Avenida Lins de Vasconcelos, 1.264
Aclimação – São Paulo/SP
- **POLO DE BELO HORIZONTE**
Rua Sergipe, 1440, 7º andar
Savassi, Belo Horizonte
- **POLO DE PORTO ALEGRE**
Tv. São José, 455 - Porto Alegre/RS
(3º andar do Instituto Caldeira)
- **POLO DE RECIFE**
Avenida Cais do Apolo, 455
Bairro do Recife - Recife/PE
- **POLO DE RIO DE JANEIRO**
Praça Senador Salgado Filho, 1
Centro - Rio de Janeiro/RJ

SEMPRESENCIAL**CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 83, DE 04/08/2025
450 vagas anuais

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 81, DE 04/08/2025
450 vagas anuais

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 80, DE 04/08/2025
450 vagas anuais

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA

AUTORIZADO: PORTARIA CONSUNI Nº 82, DE 04/08/2025
450 vagas anuais

Os cursos no formato semipresencial do FIAP – Centro Universitário têm atividades presenciais obrigatórias, realizadas nos seguintes endereços:

- **UNIDADE SEDE**
Avenida Lins de Vasconcelos, 1.264
Aclimação - São Paulo/SP
- **POLO DE PORTO ALEGRE – INSTITUTO CALDEIRA**
Tv. São José, 455 - Porto Alegre/RS
(3º andar do Instituto Caldeira)
- **POLO DE RIO DE JANEIRO**
Praça Senador Salgado Filho, 1
Centro - Rio de Janeiro/RJ

8. ESCLARESCIMENTOS ADICIONAIS_

- Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.
- A inscrição implica na aceitação pelo(a) candidato(a) das normas constantes neste manual.
- Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela comissão organizadora do Vestibular 2026.
- O prazo de validade deste manual é até 01/03/2026.

VESTIBULAR
2026



FIAP